



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Comissão de Afastamento e Licenças de Servidores Técnico-Administrativos

Comunicado N° 6/2023/CBT-CALTAE/CBT-IFMG/IFMG

Betim, 29 de agosto de 2023.

EDITAL 01/2023 e EDITAL 40/2022

Dispõe sobre processo seletivo de afastamento e licença capacitação de servidores técnico-administrativos em educação lotados no IFMG-*Campus* Betim.

Quadro de servidores que pleitearam licença capacitação aprovadas:

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Situação
Isamara Grazielle Martins Coura	2142869	Técnico em Assuntos Educacionais	07/08/2023 à 20/09/2023	Em usufruto
Angela Gomes Alves	2183411	Tecnóloga em Gestão Pública	28/08/2023 a 26/09/2023	Em usufruto

Quadro de servidores que pleitearam licença capacitação em análise:

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Tempo de exercício no IFMG	Situação
Denisio Pereira Marcos	1011836	Bibliotecário	21/09/2023 a 20/10/2023	09 anos, 01 mês e 13 dias	Aprovada pela comissão pela comissão, pendente de análise do Conselho Acadêmico.
Eliane Rosa Barbosa	1193525	Auxiliar de Biblioteca	24/10/2023 a 22/12/2023	08 anos, 4 meses e 07 dias	Aprovada pela comissão pela comissão, pendente de análise do Conselho Acadêmico.

Victor Phelipe Ferreira	2326616	Técnico Laboratório/Área	26/12/2023 a 31/01/2024	07 anos, 1 mês e 04 dias	Pendente de análise pela Comissão CALTAE.
-------------------------	---------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------	--

Cristiane Diniz Barbosa	2146219	Assistente Social	02/10/2023 a 30/12/2023	08 anos, 9 meses, 27 dias	*Servidora desistiu do processo de licença capacitação, retirando seu pedido.
-------------------------	---------	-------------------	----------------------------	------------------------------	--

Em atendimento ao item 3.2.3 do Edital 01/2023, tornamos público que estão lotados no IFMG-*Campus* Betim 35 (trinta e cinco) servidores técnico-administrativo em educação.

Quadro de distribuição de vagas para afastamento e licença para capacitação:

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas			
		Total	Remanejamento	Ocupadas	Disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	2	0	0	2
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	4	0	0	4
Licença para Capacitação	Máximo de 5%	2	0	0	0



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Martinelle dos Anjos Silva**, Membro da Comissão, em 29/08/2023, às 14:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1659980** e o código CRC **BA491243**.